

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
S.A. – EBC, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e dois minutos, por meio de videoconferência, via web, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022 e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, e os membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**, como também como também da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, do Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, do Auditor-Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS** e do Auditor-Adjunto da Área Operacional **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL (CONFIS):** O Presidente do CONFIS, **MARCELO KALUME REIS**, bem como os Conselheiros **ANDERSON VILELA** e **WADIH NEMER DAMOUS FILHO** participaram dos itens a seguir. O Presidente do COAUD, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 APRESENTAR** as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2024. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; e a empregada **ELIZABETH SILVA DOS SANTOS** participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade apresentou as Demonstrações Financeiras, elaboradas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 30 de setembro de 2024, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Detalhou as receitas e despesas mais relevantes do período, destacando os principais fatores que contribuíram para o prejuízo do período. Ressaltou a insuficiência e o descompasso nas transferências do Tesouro Nacional; o aumento do faturamento das receitas de serviços em comparação ao mesmo período de 2023; a elevação das despesas com serviços de terceiros, motivada pela aquisição de licenças para exibição de obras audiovisuais destinadas à programação da TV Brasil; e o acréscimo das despesas com pessoal. Acerca do aumento das despesas com pessoal, explicou que este decorreu da concessão de 1 (uma) referência salarial, a título de Progressão na Carreira, em conformidade com as Portarias-Presidente nº 904 e 1021/2024; do reajuste salarial previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2024; e do crescimento natural da folha de pagamento devido ao Adicional por Tempo de Serviço, seja na modalidade de anuênio ou quinquênio. Além disso, exibiu de forma sintética a composição do balanço patrimonial e, em atendimento à solicitação do Presidente do CONFIS, realizada na reunião conjunta de 23 de setembro de 2024, mostrou os resultados do período, abrangendo os componentes do ativo (circulante e não circulante), do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, comentou que o resultado do período segue a tendência observada nos últimos trimestres e enfatizou a importância de regularizar as pendências. Recordou a reunião realizada com a **Metrópole Soluções Governamentais**, empresa contratada para a prestação de serviços de auditoria independente, no dia 27 de novembro de 2024, e solicitou maior detalhamento das receitas próprias nas Notas Explicativas, com o objetivo de consolidar a tendência para o 4º trimestre de 2024. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** destacou que, embora persista um descompasso no faturamento do cliente Secom/PR, principal contratante da EBC, é possível observar uma evolução em comparação a 2023. Relatou que, em 2024, a maior parte dos serviços prestados já foi

faturada, situação que, no ano anterior, ocorreu apenas no final do período, impactando o desempenho do 4º trimestre de 2023. O membro do COAUD, **MARIO FERNANDO RIBEIRO**, perguntou sobre a expectativa de reversão dos resultados até o fim deste ano. Solicitou, ainda, informações sobre as ações em andamento para resolver a questão do faturamento com a Secom e sobre o aumento do aporte do Tesouro. Em resposta, a Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** esclareceu que o equacionamento do contrato com a Secom depende da atuação dos gestores, que poderão fornecer essas informações de forma mais detalhada ao colegiado. Quanto ao Tesouro Nacional, informou que há tratativas em curso, mas ressaltou que a EBC não possui ingerência sobre essa questão. O membro do COAUD, **JORGE LUIZ GOUVÊA**, questionou, de forma técnica, especificamente sobre a Nota Explicativa que trata do Cancelamento de Receitas de Serviços, sugerindo outras formas de tratamento para essas situações. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** explicou que as notas fiscais foram canceladas, devido aos motivos registrados nas referidas Notas Explicativas, e mencionou que essas informações serão melhor evidenciadas nas próximas Demonstrações. O Presidente do CONFIS, **MARCELO KALUME**, parabenizou a apresentação e a qualidade descritiva das Demonstrações Financeiras, destacando que refletiram o atendimento das sugestões suscitadas na reunião conjunta de 23 de setembro de 2024. Ponderou, todavia, que as sugestões de melhoria propostas no Relatório da Auditoria Independente, discutidas na reunião de 27 de novembro de 2024 com a **Metrópole Soluções Governamentais**, não foram contempladas. Após a análise das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2024 pelo CONFIS e pelo COAUD, a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Gerente de Contabilidade e a empregada **Elizabeth Rodrigues** agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. O Conselheiro **WADIH NEMER** justificou a necessidade de se ausentar da reunião. **Item 1.2 ACOMPANHAR** o Inventário, a Avaliação de bens imóveis e o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) 2024. O Inventário, a Avaliação de bens imóveis e o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) 2024. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística, **FRANCISCO SOARES NETO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística apresentou os resultados dos trabalhos realizados pela empresa **IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática**, relativos aos serviços de inventário físico e avaliação patrimonial da EBC, em conformidade com a legislação vigente, realçando o inventário de bens móveis, a diferença entre bens inventariados e não conciliados, a evolução histórica do valor do *impairment test* e do quantitativo de bens não inventariados desde 2018. Destacou, ainda, as recomendações feitas pela Ibiaeon de baixa patrimonial de softwares totalmente amortizados e a continuidade na apuração dos bens não localizados. O Presidente do CONFIS, **MARCELO KALUME**, parabenizou o trabalho e concordou com a recomendação da empresa **IBIAEON** quanto à continuidade da apuração dos bens não localizados no inventário, apesar da baixa quantidade e do valor contábil irrisório do ponto de vista material, ressaltando, contudo, a importância de investigar as causas de cada situação. O Gerente-Executivo **FRANCISCO SOARES NETO** informou que alguns dos bens não localizados listados já foram encontrados e que as buscas pelos demais permanecerão e por último os bens remanescentes serão submetidos a um processo de apuração de responsabilidade, à luz da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903. O membro do COAUD, **MARIO FERNANDO RIBEIRO**, elogiou o trabalho realizado, destacando especialmente os esforços contínuos da gestão no que tange à evolução histórica do valor e à tendência de redução do teste de recuperabilidade, bem como ao diminuto quantitativo de bens não inventariados desde 2018. O membro do COAUD, **JORGE LUIZ GOUVÊA**, também reconheceu os esforços realizados e observou que houve apontamento acerca de bens inservíveis/irrecuperáveis, registrado no Relatório da **IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática**, o qual foi prontamente esclarecido pelo Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística. O COAUD e o CONFIS tomaram conhecimento. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **Item 1.3 INFORME** sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2025. sobre o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) 2025, em conformidade com o inciso IX do art. 71 do Estatuto Social. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, informou que a metodologia e a proposta do PAINT 2025 foram elaboradas com base nas Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 08/2017 e 05/2021; no Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 19, de 26 de abril de 2021; no Regimento Interno da EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 82, de 13 de dezembro de 2024; e na Modelagem da Estrutura Organizacional, aprovada pela Deliberação da Diretoria Executiva nº 129, de 5 de dezembro de 2024. Relatou que os documentos supramencionados foram encaminhados à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/PR), por meio do e-Aud, para verificação do cumprimento dos requisitos das referidas Instruções

Normativas. Em seguida, destacou os serviços a serem auditados por exigência normativa, com seus respectivos dispositivos legais, ou por demanda dos colegiados. Por fim, mencionou os processos selecionados com base na matriz de riscos e comunicou que o PAINT 2025 será submetido ao CONSAD para aprovação. Os conselheiros do CONFIS e membros do COAUD teceram comentários e tomaram conhecimento. Em seguida, o Presidente e os membros do COAUD continuaram a reunião com a presença do Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN** e do Auditor-Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **Item 1.4 APROVADAS** as Atas da 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024 e da 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 e dezembro de 2024. **Item 1.5 APRESENTAÇÃO** sobre Plano de Saúde da EBC. Conforme solicitado na 16ª Reunião do COAUD, realizada no dia 19 de agosto de 2024, a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**, participou deste item de pauta. Apresentou detalhadamente a média de despesa por titular, beneficiário e por operadora de Plano de Saúde. Além disso, apresentou os custos para a EBC, os dados quantitativos de titulares e dependentes, a evolução dos reajustes dos Planos de saúde desde 2019 a 2024 e as projeções dos custos com o Benefício Assistência à Saúde (BAS) para os próximos 3 anos. Os membros do COAUD agradeceram a apresentação e destacaram a importância de definir um limite para reembolso no plano de saúde, ressaltando a necessidade de medidas que promovam equilíbrio e sustentabilidade financeira, bem como a sugestão de que os próximos relatórios sejam produzidos utilizando-se a média ponderada, conforme os reajustes dos planos de saúde utilizados pelos empregados da Empresa. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, destacou a importância de que os próximos relatórios constem os dados referentes à média de idade e de tempo de empresa dos empregados, tendo em vista a relevância da informação para identificação do custo referente ao desembolso. **Item 1.6 INFORME** sobre a proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR). O Assessor da presidência **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou deste item da pauta. O Assessor apresentou a proposta de atualização do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) da EBC, a ser encaminhada para a análise e aprovação da Secretaria de Coordenação de Governanças das Empresas Estatais – SEST/Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI, em cumprimento aos art. 2º c/c art. 11 da Portaria SEST/SEDDM/ME n. 1122, de 28.1.2021 e art. 3º da Resolução CGPAR n. 52, de 17 de abril de 2024. O COAUD tomou conhecimento e solicitou a elaboração de uma Nota Técnica contendo explicações detalhadas sobre a referida atualização, além da memória de cálculo que estime o impacto financeiro da implantação do PCR para os próximos cinco anos. Solicitou, ainda, o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 12 de dezembro de 2024, com o objetivo de manifestar-se sobre o tema em questão. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD) 2025. A Assessora **RAQUEL RAMOS** comunicou que, durante a primeira Reunião Ordinária do COAUD, será necessário apresentar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria para o ano 2025, conforme previsto no inciso I, do artigo 12, do Regimento Interno do COAUD. O referido Plano deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD). O COAUD tomou conhecimento. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre o calendário de reuniões COAUD 2025. O COAUD tomou conhecimento e aprovou o calendário de reuniões para 2025. **Item 1.9 APRESENTAÇÃO** do resultado da EBC no iESGo do Tribunal de Contas da União e o resultado da Transparência ativa do Tribunal de Contas da União. O item foi retirado de pauta e será apresentado em uma próxima reunião do COAUD. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 2 a 9 de dezembro de 2024, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às doze horas e quinze minutos.

Assinado digitalmente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinado digitalmente
JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinado digitalmente
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinado digitalmente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

Assinado digitalmente
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora

 Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 07/01/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 07/01/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 07/01/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 07/01/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 08/01/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023507** e o código CRC **48EE5B23**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br